

LEI MUNICIPAL Nº 3451, DE 26/12/2007
PROJETO DE LEI Nº 3673, DE 20/12/2007

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS CONSAGRADOS”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS CONSAGRADOS**”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.355.091/0001 – 00, com sede a rua Geraldo Marcolini, nº 810 – B.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de dezembro de 2007.

AUTOR: VER. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE